



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 024/2023 – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmital, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

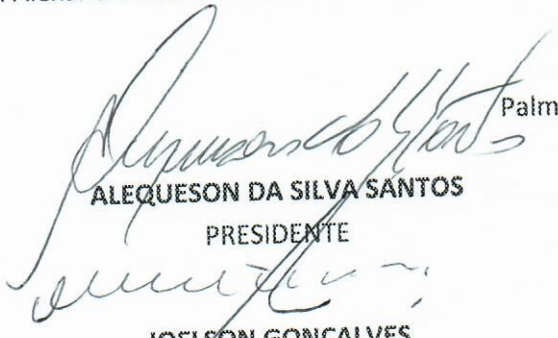
O projeto de lei supra, foi recebido pela nossa Comissão de Finança e Orçamento para análise e emissão do parecer, com fundamento ao artigo 44 do Regimento Interno.

II – PARECER DA COMISSÃO

Isto posto, a Comissão de Finança e Orçamento no uso de suas atribuições regimentais, em análise ao **Projeto de Lei nº 024/2023**, por seus membros, concluíram que o mesmo está de acordo com a Constituição Federal, bem como não apresenta incompatibilidade com a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais.

Desta forma, não restando dúvidas acerca do Projeto de Lei, a Comissão dá seu parecer opinando **FAVORAVELMENTE**, ao contido no **Projeto de Lei nº 024/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com as Emendas Impositiva: EMENDA IMPOSITIVA nº 01/2022 de autoria da Vereadora Silvana T. Sculuter, nº 02/2022 de autoria do Vereador João Kanarski, nº 03/2023 de autoria do Vereador Silvionei de Jesus Alves, nº 04/2022 de autoria do Vereador Antonio Machado, nº 05/2022 de autoria do Vereador José Katchuk, nº 06/2022 de autoria do Vereador Alan Panizzon, nº 07/2022 de autoria do Vereador Alequeson da Silva Santos, nº 08/2022 de autoria do Vereador Joelson Gonçalves, N° 09/2022 de autoria do Vereador Robson Alexandre Ramos Haido.

Palmital, 24 de novembro de 2023.


ALEQUESON DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE


JOELSON GONÇALVES
RELATOR


SILVIONEI DE JESUS ALVES
MEMBRO